

D E C L A R A Ç Ã O

Para qualquer efeito e à quem possa interessar, venho pela presente declarar que a partir desta data aceito o encargo de depositário que me é conferido por ADA CLARA DUBE SCHENDEL BENTO, filha da Artista Plástica MIRA SCHENDEL, falecida, de uma obra de autoria conforme é aqui descrita: da série "Sarrafos", sem título, em tinta acrílica sobre gesso aplicado sobre chassis medindo 0,90 X 1,80, suporte para um sarrafo de madeira pintado de preto. O prazo de depósito findará no instante em que a referida obra me for solicitada pela atual proprietária ou seus legítimos herdeiros, devendo eu restituí-la nas mesmas condições materiais em que a recebo, ressalvada a ação natural do tempo. A condição de depositário e a obrigação de guarda, conservação e devolução da referida obra se faz transferível aos meus legítimos herdeiros, caso a proprietária da obra assim o deseje e eles aceitem continuar com a presente incumbência, do mesmo modo que se por alguma razão eu não possa continuar como depositário, deverá a Sra. ADA CLARA DUBE SCHENDEL BENTO, receber de volta a obra em questão.

Rio de Janeiro, / de 1989

\_\_\_\_\_  
Sergio Camargo

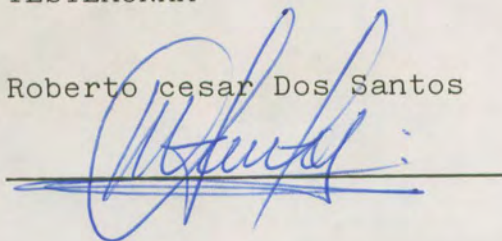
\_\_\_\_\_  
Ada Clara Dube Schendel Bento

P.S. O presente documento foi redigido em 03(TRES) exemplares do mesmo teor, com duas testemunhas. Em anexo, catálogo da FUNARTE da autora onde fica assinalada a obra em questão.

TESTEMUNHA

Roberto cesar Dos Santos

Ana maria Farre

  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_